



PUBLICADO

Extrema, 03/ 08 / 26

DECRETO Nº. 5.185

DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

“Altera ementa de Decreto que especifica e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.175, de 22 de julho de 2026, que instituído o Comitê Permanente de Situações de Emergência em Saúde - COPSES;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a ementa do Decreto nº 5.175, de 22 de julho de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Institui o Comitê de Operações de Emergência em Saúde Pública - COE-Saúde, do Município de Extrema e de outras providências.’

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fabrício Sanchez Bergamin
- Prefeito Municipal -